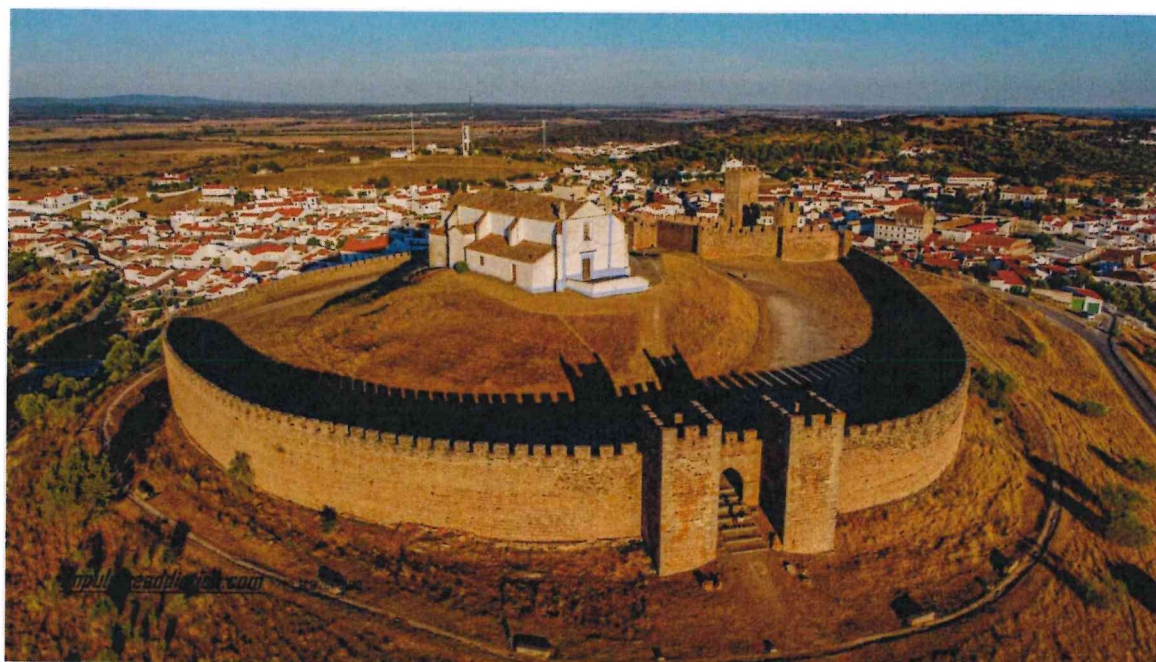


RELATÓRIO DE GESTÃO

Análise do ano económico 2024



Junta de Freguesia de Arraiolos

INDICE

Junta de Freguesia de Arraiolos	1
Introdução	3
Caracterização da Entidade	4
Política Orçamental	7
Síntese da Execução Orçamental	7
Equilíbrio Orçamental	8
Análise da Receita	9
Execução anual	9
Transferências correntes e de capital	10
Evolução	11
Análise da Despesa	12
Execução anual	12
Evolução	13
Investimento / Plano Plurianual de Investimentos PPI	14
Reconciliação bancária	15
Conta de gerência	16
Prestação de contas	17

Introdução

Em cumprimento do estipulado no novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), conjugado com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Órgão Executivo da Freguesia elaborar os documentos de prestação de contas, da gerência de 2024, e submeter à apreciação da Assembleia de Freguesia.

Neste contexto, a execução, o rigor dos registos e dos procedimentos, traduzem a fiabilidade e a verdade contabilística no estreito cumprimento das regras e princípios contabilísticos.

A preparação das demonstrações orçamentais e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da Junta de Freguesia de Arraiolos, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira a 31 de dezembro de 2024.

Pretende-se que seja um importante instrumento de apoio à gestão autárquica, pela possibilidade de se visualizarem, de forma simples e célere, as informações que se julgam suficientes à avaliação global e acompanhamento da situação financeira, tanto no domínio orçamental como no domínio económico e financeiro, e que espelhe a eficiência na utilização dos meios afetos à persuação das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política confere nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da freguesia.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:

MAPAS APRESENTADOS

- Demonstração de Desempenho Orçamental
- Demonstração de Execução Receita
- Demonstração de Execução Despesa
- Demonstração de Execução PPI
- Fluxos de Caixa – Resumo
- Fluxos de Caixa – Recebimentos
- Fluxos de Caixa – Pagamentos
- Mapa de Operações de Tesouraria
- Mapa de Retenções
- Resumo Diário de Tesouraria

A Presidente

(Helena Espadaneira)

Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

Junta de Freguesia de Arraiolos

1.2 – Número de Identificação Fiscal

501289003

1.3 – Endereço

Morada: Rua Melo Mexia, 5 A

7040-067, Arraiolos

Telefone: 266 499 369

Email: j.freg.arraiolos@net.novis.pt

2.- Legislação

2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro.

3.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da Junta
- Administração e conservação do Património da Freguesia, sobretudo dos bens de domínio público
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas
- Gestão do Cemitério da Freguesia

4.- Recursos Humanos

5.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da Junta de Freguesia de Arraiolos é composto por:

- 3 Assistente Operacional – Serviços da Rua
- 2 Assistentes Técnicos – Serviços Administrativos

5.- Organização Contabilística

A contabilidade da Junta de Freguesia de Arraiolos é executada de acordo com as normas estabelecidas pelo SNC-AP, utilizando-se software (Fresoft) adquirido para o efeito. A Junta de Freguesia de Arraiolos enquadra-se no âmbito das autarquias abrangidas pelo regime Micro Entidades pelo SNC-AP.

Após a aprovação do orçamento, o mesmo é inserido no software e a partir desse momento pode-se começar a proceder à contabilização dos diversos factos patrimoniais.

No ano de 2024 não houve necessidade de se proceder à elaboração e aprovação de demonstrações financeiras e outros documentos de prestação de contas intercalares.

6.- Identificação dos Responsáveis

6.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2024, é a representada na seguinte tabela.

Titular	Cargo	Período
- Helena Espadaneira	Presidente	01-01-2024 a 31-12-2024
- Carlos Lóios	Secretário	01-01-2024 a 31-12-2024
- Pamela Franco	Tesoureiro	01-01-2024 a 31-12-2024

De acordo com o disposto no art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

6.2 - Órgão Deliberativo

O órgão deliberativo da freguesia, constitui a Assembleia de Freguesia, apresentando a Mesa da Assembleia a seguinte composição:

Titular	Cargo	Período
- Sílvia Tomás	Presidente	01-01-2024/31-12-2024
- António Campos	1º Secretário	01-01-2024/31-12-2024
- M. Carolina Páscoa	2º Secretário	01-01-2024/31-12-2024
- Gonçalo Lopes	Vogais	01-01-2024/31-12-2024
- Gina Leitão	Vogais	01-01-2024/31-12-2024
- Helena Herdadinha	Vogais	01-01-2024/31-12-2024
- Frederico Campos	Vogais	01-01-2024/31-12-2024
- Sandra Campino	Vogais	01-01-2024/31-12-2024
- Mario Barreiros	Vogais	01-01-2024/31-12-2024

Compete à Assembleia de Freguesia, nomeadamente:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.

O Orçamento corrigido, a 31.12.2024, apresenta a seguinte composição:

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	269 635,07	63,06%	Despesas correntes	257 301,32	60,18%	Saldo corrente	12 333,75
Receitas Capital	42 741,52	10,00%	Despesas de capital	170 251,35	39,82%	Saldo capital	-127 509,83
Outras receitas	0,00	0,00%					
Saldo da gerência anterior	115 176,08	26,94%				Sd. Gerência Anterior	115 176,08
	427 552,67	100,00%		427 552,67	100,00%		0,00

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2024, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa Receita orçamental que ascendeu a 279.375,68 euros, e da realização de Despesa orçamental, no valor 280.589,85 euros, culminando num resultado anual negativo, no montante de 1.214,17 euros.

Receitas		%	Despesas		%	Saldo	
Receitas correntes	279 074,20	99,89%	Despesas correntes	222 258,60	79,21%	Saldo corrente	56 815,60
Receitas Capital	301,48	0,11%	Despesas de capital	58 331,25	20,79%	Saldo capital	-58 029,77
	279 375,68	100,00%		280 589,85	100,00%		-1 214,17

Equilíbrio Orçamental

A regra do equilíbrio orçamental preconizada pelo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes.

A execução orçamental da Junta de Freguesia de Arraiolos no ano 2024 cumpriu com esta regra, encerrando o exercício orçamental com um saldo corrente superavitário de 56.815,60 euros.

A evolução da poupança corrente nos últimos anos, evidenciada no quadro abaixo, comprova um bom desempenho orçamental da autarquia, que vem permitindo libertar meios financeiros para aplicação em investimento.

Descrição	2023	2024
Receitas correntes	248 696,56	279 074,20
Despesas correntes	202 102,68	222 258,60
Saldo Corrente	46 593,88	56 815,60

Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia podem ser divididas em dois grandes grupos:

– **Receitas próprias**, que englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes;

– **Transferências**, que podem assumir uma natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2024, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1	Receita Fiscal	5 500,00	5 002,74	90,96%	1,27%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	2 100,00	1 598,09	76,10%	0,41%
R5	Transferências e subsídios correntes	259 396,67	270 807,72	104,40%	68,64%
R6	Venda de bens e serviços	2 358,40	1 567,14	66,45%	0,40%
R7	Outras receitas correntes	280,00	98,51	35,18%	0,02%
R8	Venda de bens de investimento	753,70	301,48	40,00%	0,08%
R9	Transferências e subsídios de capital	41 987,82	0,00	0,00%	0,00%
R14	Sd. Gerência Anterior	115 176,08	115 176,08	100,00%	29,19%
Total		427 552,67	394 551,76	92,28%	100,00%

A Junta de Freguesia de Arraiolos previu, para o ano 2024, arrecadar um montante de 427.552,67 euros dos quais arrecadou 394.551,76 euros que se distribuem pelas várias rubricas acima mencionadas, sendo que o grau de Execução Orçamental das receitas se situa nos 92,28%.

Da análise ao quadro anterior, é possível ainda observar que o capítulo da receita que representa a maior parcela são as Transferências Correntes que representa 68,64 % da receita total arrecadada.

Transferências correntes e de capital

Com um peso de 68,64% na receita total, as transferências correntes apresentam-se como a maior fonte de receita do orçamento. Da observação ao quadro seguinte, constata-se que este capítulo é constituído, essencialmente, por transferências efetuadas ao abrigo dos acordos e contratos em vigor com o Município de Arraiolos, pela compensação de remuneração dos eleitos locais, transferências de Competências e pelas transferências com origem no Orçamento de Estado para as Freguesias (Fundo de Financiamento das Freguesias e o Excedente previsto no art 38,nº8 da Lei 73/2013).

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
ESTADO	193 104,00	193 104,00	100,00%
Fundo de Financiamento das Freguesias	152 885,00	152 885,00	100,00%
Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	40 219,00	40 219,00	100,00%
Administração Local	66 292,67	77 703,72	117,21%
Acordo de Execução de Delegação de Competências	45 413,97	54 732,65	120,52%
Contrato Interadministrativo	18 854,20	20 959,87	111,17%
Recenseamento Eleitoral / Eleições	250,00	236,70	94,68%
Mesas de Voto	1 774,50	1 774,50	100,00%
Total	259 396,67	270 807,72	104,40%

Transferências Capital	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Administração Local	41 987,82	0,00	0,00%
Protocolo com o Município- Parque Infantil	41 987,82	0,00	0,00%
Total	41 987,82	0,00	0%

Evolução

A receita cobrada no exercício apresentou-se, em termos globais superior ao verificado no ano de 2023, refletido num aumento de 16.080,22 euros (Variação: 6,11%).

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo		2023		2024		Variação	
		Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente		248 696,56	94,46%	279 074,20	99,89%	30 377,64	12,21%
R1	Receita Fiscal	5 293,13	2,01%	5 002,74	1,79%	-290,39	-5,49%
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1 403,73	0,53%	1 598,09	0,57%	194,36	13,85%
R5	Transferências e subsídios correntes	239 690,98	91,03%	270 807,72	96,93%	31 116,74	12,98%
R6	Venda de bens e serviços	2 245,27	0,85%	1 567,14	0,56%	-678,13	-30,20%
R7	Outras receitas correntes	63,45	0,02%	98,51	0,04%	35,06	0,00%
Receita capital		14 598,90	5,54%	301,48	0,11%	-14 297,42	100,00%
R8	Venda de bens de investimento	602,96	0,23%	301,48	0,11%	-301,48	100,00%
R9	Transferências e subsídios de capital	13 995,94	0,00%	0,00	0,00%	-13 995,94	0,00%
Total		263 295,46	100,00%	279 375,68	100,00%	16 080,22	6,11%

Análise da Despesa

Execução anual

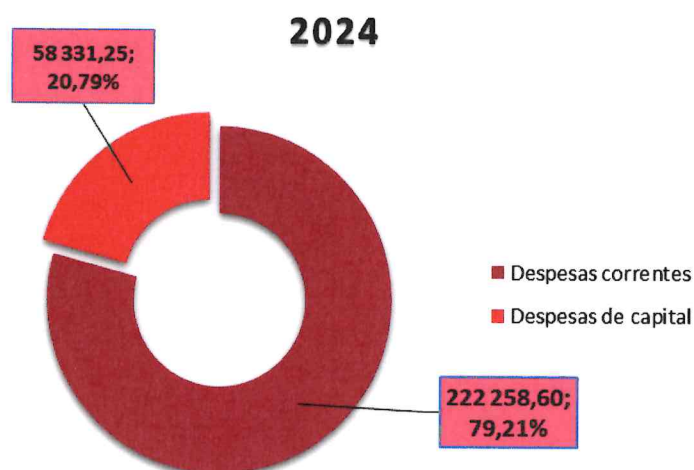
A Despesa Orçamental paga foi de 280.589,85 euros e apresenta um diferencial de 146.962,82 euros relativamente ao orçamento corrigido, após inclusão do saldo da gerência anterior.

A estrutura e a execução da despesa encontram-se representadas no quadro seguinte, onde estão também evidenciados os agrupamentos com maior peso na despesa total.

	Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1	Despesas com o pessoal	111 949,18	104 249,26	93,12%	37,15%
	Remunerações certas e permanentes	77 916,10	75 916,28	97,43%	27,06%
	Abonos Variáveis ou Eventuais	11 208,64	10 097,76	90,09%	3,60%
	Segurança social	22 824,44	18 235,22	79,89%	6,50%
D2	Aquisição de bens e serviços	74 460,00	55 323,65	74,30%	19,72%
	Aquisição de bens	20 980,00	15 187,79	72,39%	5,41%
	Aquisição de serviços	53 480,00	40 135,86	75,05%	14,30%
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00%	0,00%
D4	Transferências e subsídios correntes	46 310,00	39 752,56	85,84%	14,17%
	Instituições sem fins lucrativos	45 000,00	39 322,56	87,38%	14,01%
	Bolsa Mensal	100,00	0,00	0,00%	0,00%
	Sub. Alimentação	1 010,00	430,00	42,57%	0,15%
	Calvaria a Crescer	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Bolsa CEI	100,00	0,00	0,00%	0,00%
	CEI - Sub. Refeição	100,00	0,00	0,00%	0,00%
D5	Outras Despesas Correntes	24 582,14	22 933,13	93,29%	8,17%
D6	Aquisição de bens de capital	170 251,35	58 331,25	34,26%	20,79%
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00%	0,00%
	Total	427 552,67	280 589,85	65,63%	100,00%

No ano de 2024, revelaram-se como agrupamentos de maior peso estrutural: *as Despesas com o Pessoal (37,15%) e a Aquisição de bens de Capital* que representa 20,79% da despesa total paga.

Da análise ao quadro anterior verifica-se que a despesa paga apresentou um grau de execução de 65,63%, dos quais 79,21 % destinaram-se ao pagamento de despesas de natureza corrente. O remanescente(20,79%) foi aplicado no financiamento do investimento, o qual atingiu no ano de 2024 um volume executado de, aproximadamente, 58 mil euros.



Evolução

A despesa paga no exercício findo apresentou-se, em termos globais, semelhante, tendo sido superior em 37,57% à realizada no ano de 2023.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes agrupamentos.

Capítulo	2023		2024		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	202 102,68	99,09%	222 258,60	79,21%	20 155,92	9,97%
D1 Despesas com o pessoal	102 141,65	50,08%	104 249,26	37,15%	2 107,61	2,06%
D2 Aquisição de bens e serviços	52 618,14	25,80%	55 323,65	19,72%	2 705,51	5,14%
D4 Transferências e subsídios correntes	33 095,34	16,23%	39 752,56	14,17%	6 657,22	20,12%
D5 Outras Despesas Correntes	14 247,55	6,99%	22 933,13	8,17%	8 685,58	60,96%
Despesa de capital	1 863,79	0,91%	58 331,25	20,79%	56 467,46	3029,71%
D6 Aquisição de bens de capital	1 863,79	0,91%	58 331,25	20,79%	56 467,46	3029,71%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Total	203 966,47	100,00%	280 589,85	100,00%	76 623,38	37,57%

Investimento / Plano Plurianual de Investimentos PPI

O Plano Plurianual de Investimentos inclui todos os projetos a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela Autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa.

O conteúdo do Plano Plurianual de Investimentos, atendendo ao enquadramento legal estabelecido, reporta apenas aos projetos/ações financiados por despesas de investimento (07 – Aquisição de Bens de Capital), os quais constituem a globalidade dos investimentos a realizar pela Freguesia no ano 2024.

Da análise ao Mapa “Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos”, podemos observar que o valor do Orçamento realizado em investimento autárquico totalizou, cerca de 58 mil euros (representativo de um nível de execução anual de 34,26%), distribuído por 18 Projetos de intervenção nas mais diversas áreas de atuação da Freguesia.

Nº Projeto	Designação do Projeto	Montante Previsto	Montante Executado	Execução %
01 01	Remodelação e melhoramentos no Património Imóvel - Garagem	9 114,00 €	0,00 €	0,00%
01 02	Remodelação e melhoramentos em instalações desportivas e recreativas	2 500,00 €	0,00 €	0,00%
01 03	Arranjos paisagísticos e conservação de acessos e arruamentos na Freguesia	750,00 €	0,00 €	0,00%
01 04	Conservação de ribeiros e sumidouros da Freguesia	350,00 €	0,00 €	0,00%
01 05	Jardinamento e manutenção dos espaços verdes da Freguesia	24 991,51 €	0,00 €	0,00%
01 06	Conservação dos Espaços Desportivos das Ilhas e Santana do Campo	500,00 €	0,00 €	0,00%
01 07	Sinalização e Trânsito	500,00 €	0,00 €	0,00%
01 08	Conservação e outros trabalhos no Cemitério de Santana do Campo	500,00 €	0,00 €	0,00%
01 09	Outros investimentos	9 886,00 €	4 885,56 €	49,42%
01 10	Equipamento Informático	1 500,00 €	114,39 €	7,63%
01 11	Software Informático	1 500,00 €	0,00 €	0,00%
01 12	Equipamento Administrativo	1 500,00 €	0,00 €	0,00%
01 13	Aquisição de papelarias e outro equipamento de recolha de resíduos na área da Freguesia	500,00 €	0,00 €	0,00%
01 14	Outro- Equipamento Básico	2 000,00 €	0,00 €	0,00%
01 15	Equipamento e ferramentas para atividade da Freguesia	2 500,00 €	319,99 €	12,80%
01 16	Outros investimentos	5 500,00 €	3 245,00 €	59,00%
01 18	Viadutos, arruamentos e obras complementares	51 676,08 €	0,00 €	0,00%
01 17	Beneficiação do Parque Infantil das Ilhas	54 483,76 €	49 766,31 €	91,34%
		170 251,35 €	58 331,25 €	34,26%

Reconciliação bancária

A conciliação bancária é o processo de fazer corresponder os saldos nos registos contabilísticos de uma entidade com as informações correspondentes nas contas bancárias. O objetivo deste processo é determinar as diferenças entre os dois e realizar as alterações nos registos contabilísticos, conforme seja apropriado. Este processo também é conhecido como “reconciliação bancária”.

A conciliação bancária deve ser efetuada em intervalos regulares para todas as contas bancárias, de forma a garantir que os registos contabilísticos da empresa estão corretos. Se isso não acontecer, pode vir a descobrir que os saldos das contas bancárias são menores do que o esperado, o que pode resultar em cheques devolvidos ou taxas de levantamento a descoberto.

A conciliação bancária também pode detetar alguns tipos de fraude após a sua ocorrência. Essa informação pode ser usada para conceber melhores sistemas de controlo sobre recebimentos e pagamentos.

É extremamente improvável que os saldos registados na empresa e os saldos no banco sejam iguais, pois podem existir pagamentos e depósitos em curso, bem como comissões bancárias, entre outros.

Assim após realização das reconciliações bancárias as duas contas existentes na Junta de Freguesia de Arraiolos, os movimentos em transito são:

Síntese das reconciliações bancárias

Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Banco	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo contabilístico
		A adicionar	A subtrair	
Depósitos bancários				
CGD	113 892,11 €	484,02 €	409,57 €	113 966,56 €
Millenium	120,60 €	0,00 €	0,00 €	120,60 €
Total de depósitos bancários	114 012,71	484,02	409,57	114 087,16

Caixa Sede			973,93 €
TOTAL			115 061,09 €

Conta de gerência

Da análise à conta de gerência verifica-se que o saldo a transitar para o ano de 2025 de operações orçamentais é de 113.961,91 €.

Descrição	Operções Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado para 2024	115 176,08	782,96	115 959,04
Receita cobrada	279 375,68	12 643,27	292 018,95
Despesa Paga	280 589,85	12 327,05	292 916,90
Saldo a transitar para 2025	113 961,91	1 099,18	115 061,09

Prestação de contas

Os Documentos de Prestação de Contas são apresentados em obediência à Resolução n.º 3/2024 – Tribunal de Contas, prestação de contas relativas ao ano de 2024.

Em conformidade com as resoluções referidas e restantes obrigações declarativas previstas na Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, resultam para a Freguesia como elementos de prestação de contas, os seguintes documentos apresentados em anexo ao presente relatório.